



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ: 82.826.462/0001-27, situada na Rua XV de Novembro, 26, Centro de Arroio Trinta, legalmente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **SR. ALCIDIR FELCHILCHER**, em razão da necessidade de contratação de Agente Municipal de Defesa Civil, e devido ao encerramento da vigência de processo seletivo:

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, para interessados em inscrever-se, na urgência requerida, via habilitação observado o atendimento e comprovação dos requisitos, para assumir em caráter temporário, o cargo de Agente Municipal de Defesa Civil, cuja **inscrição acontecerá entre os dias 20 a 27 de junho de 2023**, conforme dados abaixo:

Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 26, Centro, Arroio Trinta (SC)

Data: 20 a 27 de junho de 2023

Horário: das 08h00min às 11h00min e, das 13h00min às 16h00min.

A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Comprovação de nacionalidade brasileira (RG, CPF);
2. Idade mínima de 18 anos;
3. Comprovante de endereço e de residência;
4. Comprovação de conclusão de ensino médio completo (diploma, certificado ou histórico escolar);
5. Curso de formação de bombeiro comunitário;
6. Carteira Nacional De Habilitação – Mínima Categoria "C".
7. Curso de Condutor de Veículos de Emergência.
8. Componentes dos critérios de seleção e desempate (Itens B e C).

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

1. Ensino Superior Completo limitado a 01 graduação (certificado ou diploma) – 20 pontos;
2. Cursos na área de atuação, limitado a 05 cursos (certificados ou diplomas) – 10 pontos por curso;



3. Tempo de serviço na área de atuação (comprovação mediante CTPS ou declarações) limitado a 2 anos – 15 pontos por ano trabalhado.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Caso ocorra empate no cumprimento dos requisitos para seleção, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na respectiva ordem:
 - 1.1. Possuir cursos de formação na área de Defesa Civil / Bombeiros (certificado ou diploma) observadas a maior carga horária e sua soma quando apresentado mais de um certificado ou diploma;
 - 1.2. Ter trabalhado na área da Defesa Civil / Bombeiros, observado o maior tempo de vínculo contratual;
 - 1.3. Maior idade;
2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação dos candidatos;
3. A classificação será definida no dia **29/06/2023**, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicada decisão na mesma data pela Prefeitura Municipal.

D) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O vencimento base será de R\$ 1.657,54 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) acrescido de 30% de grau de periculosidade e adicional de horas noturnas, para jornada de escala 24x72.
2. A chamada pública é para preenchimento temporário de duas vagas e a contratação dos servidores seguirá conforme a Lei nº 1870 de 06/03/2019.
3. Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital de Chamada Pública e na Legislação correlata, serão dirimidos pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Arroio Trinta - SC, 19 de junho de 2023.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Nº Inscrição	Nome:	
Nome da Mãe:	Data Nascimento:	
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado:	
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:	Telefone Celular nº:	
Cargo pleiteado: <input type="checkbox"/> Agente Municipal de Defesa Civil		

Ao assinar a presente inscrição declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital do presente Chamada Pública Nº 000/2023 para o cargo de Agente Municipal de Defesa Civil.

Arroio Trinta - SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato